**PORTARIA Nº 15/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, AO SERVIDOR MARCOS ORTEGA NEVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A diretora Presidente do PREVNAS, no uso das atribuições que lhe confere a lei Municipal Nº 00695/2015, e

Considerando a implementação das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 17/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** em cumprimento a determinação judicial proferida nos auto de nº 0800517-33.2019.8.12.0054**,** ao servidor **MARCOS ORTEGA NEVES,** ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Matrícula nº 6491-3, servidor do quadro efetivo do Município de Nova Alvorada do Sul/MS, com fundamento no Art. 40, II, §3º C.F., com redação conferida art. 120 da Lei Municipal nº 695/2015.

**Art. 2º -** Quanto ao reajuste dos proventos de aposentadoria, aplicar-se-á o disposto no do § 8º do Art.40 da CF/88, conforme artigo 15 da lei 10.887/2004.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

 Nova Alvorada do Sul (MS), em 22 de novembro de 2023.

**ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR ANA LÉA MANSO VIEIRA COPETTI**

Diretora Presidente Diretora Financeira

Portaria nº 274/2019 - Mat.6315 Decreto nº 1916/2018 - Mat. 2211